

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA REVISTA EXTENSÃO UNIDOCTUM

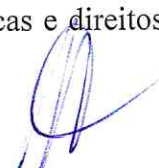
A Revista Extensão UniDoctum tem como objetivo principal, fortalecer a conexão entre Instituição de Ensino Superior e a comunidade local através do processo de formação humanístico do cidadão e focado na evolução regional. A Revista, com periodicidade semestral, torna público os conhecimentos produzidos através dos Projetos de Extensão realizados na UniDoctum e experiências de docents e discentes na área em suas diversas modalidades.

1- Áreas Temáticas da Revista

I- Comunicação: concepção, produção e/ou difusão; multimídias; mídias digitais; mass media; redes sociais; jornalismo; publicidade e propaganda; relações públicas; comunicação social; políticas comunicacionais; televisão e rádio universitárias.

II- Cultura e Artes: concepções; cultura e sociedade; cultura, ciência e tecnologia; gestão cultural; territórios culturais; economia criativa; produção cultural; cultura e desenvolvimento; cultura, identidades e diversidade cultural; cultura, arte e meio ambiente; políticas culturais; corporalidades; cultura, religião e religiosidade; cultura e comunicação; cultura e educação; cultura e memória social; patrimônios materiais e imateriais; cultura e juventudes; artes e suas linguagens (arquitetura, artes plásticas, artes cênicas; artes gráficas; música, cinema, vídeo; fotografia; HQ; arte circense; arte de rua; corpo e arte; literatura; moda; cultura LGBT; etnicidade; subalternidades.

III- Direitos Humanos e Justiça: direitos humanos e meio ambiente; direitos humanos e minorias; assistência e segurança jurídica; igualdades sociais; direitos humanos e democracia; direitos e garantias fundamentais; justiça social; tensões, conflitos e movimentos contestatórios; direitos humanos, justiça e a questão agrária; direitos humanos e cidadania; gênero e direitos humanos; violação dos direitos humanos; Movimentos sociais, sociedade civil; Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos; desenvolvimento e direitos humanos; políticas públicas e direitos humanos; segurança e direitos humanos.



Centro Universitário Doctum de
Teófilo Otoni

IV- Educação: sistemas de educação (público, privado, filantrópico, comunitário, etc.); financiamento da educação; políticas educacionais; concepções de educação; educação infantil; educação básica; educação superior; educação à distância; educação de jovens e adultos; educação do campo; educação continuada; educação especial; educação para a melhor idade; educação e juventude; educação e cidadania; educação e diversidade; educação e relações étnicorraciais; educação, arte e cultura; educação e contemporaneidade; educação e inclusão social; educação científica e tecnológica; educação matemática.

V- Meio Ambiente: meio ambiente e desenvolvimento sustentável; meio ambiente e educação; políticas ambientais; gestão de recursos naturais; meio ambiente e sistemas produtivos; meio ambiente e cultura; resíduos sólidos; transgênicos; ecoturismo; biodiversidade; aquecimento global; ética socioambiental; planejamento urbano e qualidade de vida; responsabilidade social e ambiental; prática profissional voltada para a sustentabilidade; novos padrões de produção e consumo.

VI- Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; políticas sociais e saúde; políticas públicas de saúde; SUS; atenção integral a grupos prioritários; capacitação e qualificação de recursos humanos de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área da saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; saúde coletiva; saúde e comunicação; saúde da família; uso e dependência de drogas; urbanização e saúde; segurança alimentar; saúde mental; financiamento da saúde; educação e saúde; saúde e meio ambiente.

VII- Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo e inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes; ética e ciência; energia (energias renováveis); tecnologias assistivas; capacitação e manipulação de processos produtivos; tecnologia social; tecnologia e inovação para a inclusão social; tecnologias educacionais; tecnologias apropriadas para a agricultura familiar.

VIII- Trabalho: Geração de trabalho e renda; seguridade social; organização política e social dos trabalhadores; direitos trabalhistas; questão agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; cooperativas populares; saúde e segurança no trabalho; prevenção e erradicação do trabalho infantil; trabalho e turismo; escolarização, profissionalização e

inserção no mercado de trabalho; trabalho intersetorial; apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários; inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho; trabalho comunitário de esporte e lazer; equidade de gêneros no mercado de trabalho; trabalho informal; capacitação e qualificação para o trabalho; juventude e trabalho; trabalho escravo; trabalho e renda no ambiente prisional e para os egressos do sistema prisional.

IX- Gênero e Sexualidade: Políticas de sexualidade; estudos gays, lésbicos e queer; homossexualidade, lesbianidades e transexualidades; movimento feminista; direitos humanos e políticas de gênero; políticas de equidade de gênero; gênero e educação; práticas esportivas construindo o gênero; corpo e sexualidade; identidades de gênero e orientação sexual; diversidade sexual; direitos sexuais e reprodutivos; combate à discriminação sexual e à homofobia, raça, gênero e desigualdades; diversas formas de opressão nas relações de gênero, geracionais, sexuais; capacitação para a população LGBT; gênero e idade; direitos das mulheres e relações de gênero; enfrentamento à violência contra as mulheres; equidade de gêneros no mercado de trabalho.

3. Público – alvo

Docentes, discentes, técnicos-administrativos de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e internacionais, além de pessoas da comunidade externa que estejam vinculadas às ações extensõesitas.

4. Categorias de Trabalhos a serem publicados

Artigos científicos e Resumos científicos (modelo conforme Anexos 1 e 2). A equipe editorial poderá publicar entrevistas cujos temas estejam relacionados à extensão universitária, além de propor Edições Temáticas. Neste caso, os temas definidos serão previamente anunciados.

5. Idioma

Os artigos e resumos científicos devem ser redigidos na língua do autor. Publicações de autores estrangeiros deverão ser submetidas com cópia também em português. Em caso de obras traduzidas, exige-se autorização do (a) autor (a) da obra e do original do texto.

bem como autorização sobre direitos autorais para textos não-originais. O resumo e as palavras-chave dos trabalhos devem ser redigidos também em inglês.

6. Considerações Éticas

I- A responsabilidade pelos conteúdos dos artigos publicados é exclusivamente do(s) autor(es);

II- Os casos de plágio serão encaminhados à Comissão Científica e Editorial para devidas providências, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

III- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de consultores ad hoc;

IV- Os trabalhos publicados são de propriedade da Coordenação de Extensão da UniDoctum, podendo ser reproduzidos (conteúdos, imagens, tabelas, etc.), total ou parcialmente, com indicação da fonte. Exceções e restrições de copyright são indicadas em nota de rodapé.

V- Os autores assinarão um termo de cessão de direitos autorais e de aceite de todas as normas de submissão, para publicação dos trabalhos aprovados. Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) dos autores.

VI- A revisão gramatical dos trabalhos submetidos é de responsabilidade dos autores.

VII- Estudo envolvendo o ser humano deve seguir de forma estrita a Resolução 510 do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016).

VIII- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade do autor.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos submetidos à revista serão avaliados por pares, adotando para tanto o método de avaliação duplamente cega. A publicação considera unicamente trabalhos inéditos ou aqueles excepcionalmente considerados relevantes pelo Conselho Editorial.

Adotam-se os seguintes referenciais para julgamento:

- Aceito

-Trabalho condicionalmente aceito. Autor(a) deverá ser instruído quanto às modificações de forma e/ou conteúdo do trabalho. Caso não sejam atendidas as retificações solicitadas, o trabalho não será publicado.

- Recusado. Autor(a) deve ser informado(a) quanto aos principais motivos da recusa.

- Os trabalhos deverão tratar sobre a extensão universitária.

8. Itens de Julgamento

- Originalidade e Relevância do Tema;
- Aderência a uma das temáticas da Revista;
- Encadeamento de ideias / organização do trabalho (organização formal do texto, sequência e encadeamento das informações, rigor metodológico do trabalho);
- Conteúdo. Relevância e estruturação formal do pensamento apresentado no conteúdo do artigo, com posicionamento original do autor e referência adequada aos trabalhos científicos considerados essenciais para a temática proposta (considerar, por exemplo, a atualização das referências, i.e., estado da arte). Não serão aprovados textos com longas citações sem um posicionamento concreto do autor.
- Redação / Clareza e adequação redacional do texto (ortografia, concordâncias nominais e verbais, links e completude dos parágrafos).
- Atendimento às normas de submissão;
- Rigor científico quanto às citações e referências a outros autores, bem como a normalização bibliográfica adotada pela revista;
- Adequação e qualidade das tabelas, quadros, gráficos e ilustrações.



9. Da Submissão

9.1 Serão submetidos resumos científicos, apresentados conforme o Anexo I, entre os dias 12 de Agosto e 15 de Setembro de 2019, às 23h59min, exclusivamente enviados para o e-mail <keytiane.to@doctum.edu.br>.

9.2 Em seu teor, o e-mail deverá apontar os autores, em caso de coautoria, limitada ao número de três coautores, e o Grupo de Trabalho para o qual postula. Não haverá possibilidade de alteração do resumo, que igualmente deverá conter esses dados.

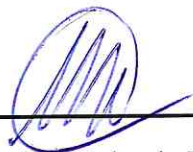
10. Considerações

Trabalhos que não atentem para as normas de submissão da revista serão recusados, sem envio para os consultores *ad hoc*.

Os(as) autores poderão submeter até 3 trabalhos, sendo 1 (um) como autor(a) principal e os demais como coautor(a).

Sem mais, para maiores esclarecimentos, gentileza enviar e-mail para: keytiane.to@doctum.edu.br.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2019.



Keytiane Iolanda Moura
Coordenadora de Extensão
Comissão Organizadora